



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

Anexo IV – Plano de Trabalho Definitivo

Nome do Projeto
Semente do Amanhã
2. Dados do Proponente
Instituição Proponente: Instituto Pró Educação e Saúde Proeza
CNPJ: 05.769.341.0001/40
Endereço completo: ADE Quadra 200 conjunto 03 lote 05, Recanto das Emas/DF
CEP: 72610-003
Telefone da instituição: 61.39748294
Responsável pelo Projeto: Ana Katia Ferreira Conceição
CPF: 483.083.071-91
Cargo na Instituição: Diretora-Presidente
Telefone do Dirigente: 61 99366 0838
3. Outros Partícipes (Atuação em Rede): Não há outros partícipes no Projeto
4. Descrição da Proposta
Período de Execução Total do Projeto: 12 meses
Local de Execução do Projeto (Endereço): Sede: ADE quadra 200 conjunto 03 lote 05, CEP 71610-003 - Recanto das Emas/DF Anexo 1: ADE Quadra 200 conjunto 03 lote 06, CEP 71610-003 – Recanto das Emas/DF Anexo 2: Quadra 200 conjunto 01 lotes 09 e 10 – Recanto das Emas/DF
Linha de ação (conforme Capítulo II da Resolução Normativa nº 96/2021. A linha de ação deverá ser a mesma informada no formulário de inscrição):
4.1 Fortalecimento Institucional por meio de construção, reforma e aquisição de bens Permanentes. 4.1.1 Adequação, reforma, ampliação e/ou construção de estruturas que viabilizem a complementação do atendimento de crianças e adolescentes;
4.2 Promoção e Fortalecimento da cultura de paz: Iniciativas que priorizem ações que integrem atividades desenvolvidas nas comunidades Promoção de ações pedagógicas complementares, profissionalizantes, atividades culturais, de lazer, esporte e diversidade religiosa para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.
4.3 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) que o projeto busca efetivar
Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas asidades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais
Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles: Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentementeda idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
4.4 Ações do projeto relacionadas aos ODS: Empoderar e promover a inclusão social de crianças e adolescentes e seus familiares por meio de:
<ul style="list-style-type: none">• Oficinas lúdicas;• Acolhimento e escuta qualitativa; Visitas domiciliares;• Articulação com a rede intersetorial;• Capacitação da equipe e demais atores da rede local;• Realização de rodas de conversas envolvendo as famílias.



4.5 Diretrizes do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Distrito Federal que o projeto busca efetivar:

O *Projeto Semente do Amanhã* procura nas ações propostas estar com duas atividades e ações contribuindo para o fortalecimento da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. Nossas ações dialogam com o conjunto de 8 (oito) princípios que devem estar presentes em toda e qualquer planejamento das ações estratégicas visando a efetivação desses direitos. São eles:

- Universalidade dos direitos com equidade e justiça social;
- Igualdade e direito à diversidade;
- Proteção integral à criança e ao adolescente;
- Prioridade absoluta à criança e ao adolescente;
- Reconhecimento de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos;
- Descentralização político-administrativa;
- Participação e controle social;
- Intersetorialidade e trabalho em rede.

O Projeto Semente do Amanhã nas suas metas busca dialogar com o Diretrizes do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Distrito Federal ao:

- Reconhecer a Criança e o Adolescentes como Sujeitos de Direitos;
- Ampliar o Olhar para as Diversas Infâncias e Adolescências;
- Promover o acesso de crianças e adolescentes à Políticas com qualidade e universalidade;
- Aprimorar o Atendimento às Crianças e aos Adolescentes em Situação de Violência;
- Qualificar as informações sobre as Situações de Violação de Direitos de Crianças e Adolescentes;
- Incorporar em suas atividades Dimensões de Gênero e Raça/Etnia;
- Estimular o Protagonismo Infanto-Juvenil;
- Assegurar o reconhecimento da criança e do adolescente como sujeito de direitos;
- aprimorar o atendimento a crianças e adolescentes em situação de violência e outras vulnerabilidades;
- Qualificar as informações sobre as situações de violação de direitos de crianças e adolescentes.

4.6 Complementaridade do projeto em relação às políticas públicas vigentes:

Empiricamente e em diálogos constantes com CRAS e CREAS e demais equipamentos da rede intersetorial dos territórios, percebemos que a vulnerabilidade social atinge mais fortemente as formações familiares monoparentais em razão do acúmulo concentrado dos trabalhos domésticos e dos cuidados com os filhos e atividades profissionais em somente uma figura, o que exige um exercício da responsabilidade parental de forma isolada e exclusiva. Diante dos dados coletados nos territórios percebemos que a parcela mais vulnerável destas localidades está nas famílias monoparentais femininas e seus membros (crianças e adolescentes). Isto não significa não considerar outras características da comunidade local, mas conclamar às políticas públicas de assistência sobre as necessidades enfrentadas pelas famílias cuja característica é a monoparentalidade.

Analisando o cenário de vulnerabilidade dos territórios temos similaridades nas duas RAs, que caracterizam o público atendido: 1) população de maioria preta e parda; 2) significativo número de jovens que evadem da escola na faixa etária objeto deste edital; 3) expressivo número de famílias monoparentais femininas; 4) menores valores de *Renda Per Capita* do DF; 5) faixa etária de crianças e jovens significativo.

O *Projeto Semente do Amanhã* está afiançado nas Seguranças Socioassistenciais, que são: Segurança da Acolhida e Segurança do Convívio Familiar e Comunitário
Segurança da Acolhida

“Por segurança da acolhida, entende-se como uma das seguranças primordiais da política de assistência social. Ela opera com a provisão de necessidades humanas que começa com os direitos à alimentação, ao vestuário e ao abrigo, próprios à vida humana em sociedade. A conquista da autonomia na provisão dessas necessidades básicas é a orientação desta segurança da assistência social. É possível, todavia, que alguns indivíduos não conquistem por toda a sua vida, ou por um período dela, a autonomia destas provisões básicas.



Nesse sentido, a segurança da acolhida se dá por meio de ações, cuidados, serviços e projetos operados em rede com unidade de porta de entrada destinada a proteger e recuperar as situações de abandono e isolamento de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, restaurando sua autonomia, capacidade de convívio e protagonismo”. (PNAS, pag.31 e 41).

A OSC ofertará acesso a um ambiente acolhedor, atuando nas demandas provenientes dos acolhimentos, primando pelos interesses, necessidades e possibilidades dos indivíduos, procederá com orientações e encaminhamentos dos usuários para acesso aos benefícios e programas, bem como aos demais direitos sócias, civis e políticos.

Ademais, a segurança da acolhida visa garantir que os usuários tenham suas demandas interesses, necessidades e possibilidades atendidas, recebam orientações e encaminhamentos com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos e tenham acesso a ambiência acolhedora.

Segurança do Convívio Familiar e Comunitário

“A segurança da vivência familiar ou a segurança do convívio é uma das necessidades a ser preenchida pela política de assistência social. Isto supõe a não aceitação de situações de reclusão, de situações de perda das relações. É próprio da natureza humana o comportamento gregário. É na relação que o ser cria sua identidade e reconhece a sua subjetividade. A dimensão societária da vida desenvolve potencialidades, subjetividades coletivas, construções culturais, políticas e, sobretudo, os processos civilizatórios.

As barreiras relacionais criadas por questões individuais, grupais, sociais por discriminação ou múltiplas inaceitações ou intolerâncias estão no campo do convívio humano. A dimensão multicultural, intergeracional, interterritoriais, intersubjetivas, entre outras, devem ser ressaltadas na perspectiva do direito ao convívio.

Nesse sentido a Política Pública de Assistência Social marca sua especificidade no campo das políticas sociais, pois configura responsabilidades de Estado próprias a serem asseguradas aos cidadãos brasileiros. Marcada pelo caráter civilizatório presente na consagração de direitos sociais, a LOAS exige que as provisões assistenciais sejam prioritariamente pensadas no âmbito das garantias de cidadania sob vigilância do Estado, cabendo a este a universalização da cobertura e a garantia de direitos e acesso para serviços, programas e projetos sob sua responsabilidade”. (PNAS, pag. 33).

A OSC por meio de ações, realizará um serviço que restabeleça vínculos pessoais, familiares, de vizinhança, de segmento social, mediante a oferta de experiências socioeducativas, lúdicas, socioculturais, para os diversos ciclos de vida, bem como viabilizar o acesso aos serviços conforme as demandas destes.

Destaca-se que a Segurança do Convívio Familiar e Comunitário favoreça aos usuários vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e (re)significá-lo, de acordo com seus recursos e potencialidades, bem como tenham acesso a serviços, conforme demandas e necessidades.

Seguranças Socioassistenciais: Segurança de Desenvolvimento da Autonomia

“A nova concepção de assistência social como direito à proteção social, direito à seguridade social tem duplo efeito: o de suprir sob dado padrão pré-definido um recebimento e o de desenvolver capacidades para maior autonomia. Neste sentido ela é aliada ao desenvolvimento humano e social e não tuteladora ou assistencialista, ou ainda, tão só provedora de necessidades ou vulnerabilidades sociais. O desenvolvimento depende também de capacidade de acesso, vale dizer da redistribuição, ou melhor, distribuição dos acessos a bens e recursos, isto implica incremento das capacidades de famílias e indivíduos”. (PNAS, pag.17).

“A segurança de sobrevivência (de rendimento e de autonomia), não é uma compensação do valor do salário-mínimo inadequado, mas a garantia de que todos tenham uma forma monetária de garantir sua sobrevivência, independentemente de suas limitações para o trabalho ou do desemprego. É o caso de pessoas com deficiência, idosos, desempregados, famílias numerosas, famílias desprovidas das condições básicas para sua reprodução social em padrão digno e cidadã”. (PNAS, pag.31).



Nessa perspectiva, o educador Paulo Freire agregou o entendimento de que é no processo coletivo, em mutualidade, que se aprendem diferentes saberes igualmente importantes. É nesse sentido, que os grupos do SCFV envolvendo as crianças, adolescentes e seus familiares, serão organizados com intuito de garantir trocas de experiências e adquirir autonomia para vivências no cotidiano. O serviço possibilitará vivências que possibilite o desenvolvimento de potencialidades, vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, experiências potencializadoras da participação social, construção de novos projetos de vida individuais e coletivos, oportunidades de escolhas, fortalecimento e escolha da cidadania, dentre outros.

Destaca-se que a Segurança de Desenvolvimento da Autonomia visa ofertar as seguintes aquisições:

- Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências potencializadoras da participação social, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania;
- Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo;
- Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir, atuar;
- Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites;
- Vivenciar experiências de desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território e a oportunidades de fomento a produções artísticas;
- Ter reduzido o descumprimento das condicionalidades do PBF;
- Contribuir para o acesso a documentação civil;
- Ter acesso a ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio;
- Ter acesso a informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto;
- Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade;
- Ter acesso benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda;
- Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão;
- Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
- Apresentar níveis de satisfação positivos em relação ao serviço;
- Ter acesso a experimentações no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades e faixa etária semelhante.

4.7 Identificação do Objeto Melhorias na infraestrutura física da instituição com a reforma, aquisição de uma Van para locomoção das crianças e adolescentes que residem em locais de maior vulnerabilidade e escassez de transporte, aquisição de equipamentos eletrodomésticos, uniformes e contratação de recursos humanos para viabilizar a complementação do atendimento de 500 crianças e adolescentes no Serviço de Convivência e Fortalecimento e Vínculos, no intuito de ofertar mais qualidade na execução do SCFV.

4.7 Justificativa



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

Se faz relevante considerar que a vulnerabilidade implica risco e fragilidade, que são recorrentes nos territórios de atuação do Instituto Proeza, qual seja, Recanto das Emas e Riacho Fundo II, onde são atendidas atualmente 500 crianças e adolescentes e suas famílias no Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos. No âmbito da assistência social, são reconhecidas múltiplas situações de vulnerabilidade, que estão associadas às necessidades objetivas e subjetivas das pessoas. As necessidades objetivas estão relacionadas à dimensão material da existência – condições precárias de vida, privação de renda e privação de acesso aos serviços públicos. Já as necessidades subjetivas decorrem de experiências de violência, desvalorização, discriminação e exploração vivenciadas pelas pessoas no âmbito familiar, comunitário e social. Tais experiências levam à fragilização de seus vínculos afetivos e de pertencimento social, o que lhes expõem a riscos individuais e sociais, ou seja, a violações de direitos. Nesse sentido, a instituição está localizada na RA do Recanto das Emas, onde ao analisar o contexto de vulnerabilidade do território, verificou-se que a comunidade conta com 133.564 habitantes, apresenta um contexto de elevado número de famílias monoparentais femininas (18,4%), um índice significativo de adolescentes e jovens fora da escola (9%), adolescentes e jovens sem estudo e trabalho formal (31,7%), e integra uma das RAs com a menor Renda Per Capita em relação ao salário mínimo (PDAD/2021), e ainda diversas outras vulnerabilidades de risco e privação que a população está inserida, além de ser uma região em crescimento, com equipamentos públicos referenciados em outras regiões administrativas. O diagnóstico realizado possibilitará a melhoria no atendimento desse público com reforma no piso da instituição, aquisição de transporte para as crianças que residem em local de maior vulnerabilidade e escassez de transporte, contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos, e uniformes no intuito de ofertar mais qualidade na execução do SCFV já realizado pela OSC, objetivando minimizar os impactos decorrentes da pandemia com o aumento do empobrecimento da população, bem como atender as demandas das famílias e indivíduos do território. A situação de pobreza e suas variantes, somam-se a situações de fragilidade relacional no âmbito familiar e comunitário e impactam a convivência e a interação entre as pessoas, de modo que, em muitas ocasiões, elas perdem suas redes de apoio mútuo. Dessa forma o SCFV opera garantindo seguranças de convívio, acolhida e sobrevivência, ou seja, evitando e prevenindo riscos sociais, perigos e incertezas para grupos vulneráveis, tanto do ponto de vista material, quanto do ponto de vista relacional. Importa ainda considerar que o Serviço tem a perspectiva de um trabalho com foco na participação do usuário, levando-se em consideração suas potencialidades, vulnerabilidades e, conseqüentemente, sua disponibilidade.

4.8 Objetivo Geral: Melhorias na infraestrutura da instituição para viabilizar a complementação do atendimento de 500 crianças e adolescentes, em situações de vulnerabilidade de risco social, no contra turno escolar, de forma gratuita, por meio de ações continuadas, planejadas e permanentes conforme o SCFV.

4.9 Objetivos Específicos: Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária; oportunizar o acesso às informações sobre os direitos, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários; assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; estimular a participação na vida pública do território; contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional; possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho.

5. Metas				
Nº META	META	ATIVIDADES META	RESULTADO	MEIOS VERIFICAÇÃO
01	Realização de 288 oficinas(encontros) ao todo dentro do SCFV ofertado; Oficeneiros	Realizar as oficinas: Minha Tarefa de Casa, Culinária Afetiva e Jornal Comunitário.	288 oficinas(encontros) realizados em ambiente acolhedor, com crianças e adolescentes uniformizados, tendo como produtos um caderno de receitas e divulgação da campanha de prevenção em relação à violência contra crianças e adolescente.	Lista de frequência dos usuários e registro fotográfico.
02	Acolhimento e escuta qualitativa;	Realizar o acolhimento e escuta qualitativa	Atendimento de 50% das crianças e adolescentes inscritos.	Avaliação dos usuários e familiares ao final de um ano;



	Visitas domiciliares; Articulação com a rede intersetorial.	em um processo contínuo e transversal de atendimento dos usuários e suas famílias, identificando as vulnerabilidades e potencialidades, realizar, conforme demanda, intervenções como realização de visitas e ou estudos de casos junto a rede intersetorial,	Visitar, 20% das crianças e adolescentes inscritos. Estudos de caso de 5% das crianças e adolescentes inscritos.	Ata com informações sobre a visita domiciliar; Lista de presença e registro fotográfico
03	Realização de 05 rodas de conversa envolvendo as famílias; oficinairo	Alinhar boas atitudes de convivência, estimulando o diálogo entre as crianças, os adolescentes e seus familiares, bem como fortalecer os vínculos familiares e comunitários por meio de dinâmicas e alimentação saudável.	05 encontros com as famílias realizados	Lista de frequência e registro fotográfico
04	Capacitação da equipe; oficinairos.	Realizar 02 capacitações no período de 12 meses sobre os temas: Violação de direitos das Criança e Adolescente e SGD	02 capacitações realizadas no período de 12 meses	Lista de frequência e registro fotográfico.
05	Reforma	Realizar referente a parte Elétrica, Hidráulica e adequação de espaço	Refeitório adequado conforme as normas da vigilância sanitária, laudo da engenheira anexo; espaço físico adequado às normas de atendimento das crianças e adolescente.	Nota fiscal, registro fotográfico.

6. Metodologia

6.1 descrição do projeto/atividade

O *Projeto Semente do Amanhã* segue linha de atuação do Edital ao promover no âmbito das atividades as ações:

- Fortalecimento Institucional por meio de construção, reforma e aquisição de bens Permanentes;
- Adequação, reforma, ampliação e/ou construção de estruturas que viabilizem a complementação do atendimento de crianças e adolescentes;
- Promoção e Fortalecimento da cultura de paz;
- Iniciativas que priorizem ações que integrem atividades desenvolvidas nas comunidades
- Promoção de ações pedagógicas complementares, profissionalizantes, atividades culturais, de lazer, esporte e diversidade religiosa para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Atende ainda os objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) que o projeto busca



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

mitigar:

Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

- Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.

Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles:

- Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

Ações do projeto Semente do Amanhã relacionadas aos ODS: Empoderar e promover a inclusão social de crianças e adolescentes e seus familiares por meio de:

- Oficinas lúdicas;
- Acolhimento e escuta qualitativa; Visitas domiciliares;
- Articulação com a rede intersetorial;
- Capacitação da equipe e demais atores da rede local; Realização de rodas de conversas envolvendo as famílias.

Detalhamento das atividades a serem realizadas:

6.2 Descrição das ações, oficinas, atividades previstas organizadas por período

Ações Semanais

Quadro de Oficinas a serem realizadas no contexto do Projeto Semente do Amanhã

Ação	Oficina: Jornal comunitário O estúdio de gravação (câmeras, monitores, microfones, chroma-key, equipamento edição, dentre outros) e estrutura física do Instituto serão destinados a produção de conteúdo de pesquisas e demais atividades realizadas em campo, seja nas comunidades dos usuários ou em outros espaços, e na instituição, no intuito de regatar histórias familiares, história do território para produção e divulgação de conteúdos nas mídias sociais, buscando estimular leituras e práticas de escrever textos/redações, bem como exposições, apresentações internas e externas conforme o planejamento do Educador Social.
Periodicidade	Semanal
Descrição das ações	<ul style="list-style-type: none">• A oficina será realizada semanalmente, conforme o planejamento da equipe técnica, objetivando atingir os percursos pré-estabelecidos;• Será realizada conforme planejamento da equipe a ser entregue a este CDCA com dias e horários das oficinas, que serão realizadas mensalmente ao longo de 12 meses;• A atividade será organizada em grupos, a fim de simular um jornal impresso e uma versão para vídeo. O Proeza irá estimular a criação de um canal no YouTube onde os jovens poderão exercitar a cidadania, compartilhando conteúdos, simulando edição de um Jornal Local;• Explicação dos objetivos;• Distribuição de materiais;• Estímulo à leitura e criação de textos, com metodologia de transmissão de conhecimentos diferenciada por grupo etário;

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

	<ul style="list-style-type: none">• Elaboração de um jornal e outras produções de mídias sociais, conforme o percurso estabelecido;• Estímulo para produção de texto, e leituras como pesquisa que se relacionam permanência escolar, percepção cidadã, participando ativa na vida comunitária, articulando com a rede socioassistencial e intersetorial.
Perfil dos participantes	Crianças e adolescentes encaminhados pelos CRAS Recantos das Emas e CRAS Riacho Fundo II
Número de participantes	<ul style="list-style-type: none">• Até 500 crianças e adolescentes encaminhados pelo CRAS Recanto das Emas e Riacho Fundo II.
Duração da oficina	Até 02 horas, compreendendo todo período de execução do objeto da parceria, sendo realizado no matutino e vespertino, com um total de 08 horas mensais.
Prof. responsáveis	Educador social com experiência em mídia digital.
Resultado Esperado	<ol style="list-style-type: none">1. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;2. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;3. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional;4. Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas.
Meta que se relaciona	Meta 1: realização de 288 encontros que denominaremos oficina
Ações	Oficina Culinária afetiva Contato sensorial com os alimentos, heranças culturais e familiares na alimentação das famílias
Periodicidade	Semanal
Descrição das ações	<ul style="list-style-type: none">• A oficina será realizada semanalmente, conforme o planejamento da equipe técnica objetivando atingir os percursos pré-estabelecidos;• Será realizado 08 encontros mensais, sendo 04 no período matutino e 04 no período vespertino• A atividade será organizada em grupos;• Explicação dos objetivos;• Distribuição de materiais e ou equipamentos;• Técnicas de aprendizagem;• Compreensão, produção, preparo e degustação das receitas;• Confeção de caderno de receitas;• Ampliar a consciência de crianças e adolescentes em relação a diversidade de alimentos, como: cores, formatos, sabores, aromas, texturas, aparências e até mesmo sons. Isso porque, essas atividades estimulam a curiosidade ao permitir que coloquem, literalmente, a mão na massa e que degustem os diferentes alimentos.• Culminância com apresentação dos pratos para encontro com as famílias.
Perfil dos participantes	Crianças e adolescentes encaminhados pelos CRAS Recantos das Emas e CRAS Riacho Fundo II. Divisão dos Grupos conforme a faixa etária.

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

	Grupo 01, 02 e 03: Crianças de 06 a 08 anos / Grupo 04, 05 e 06: Crianças de 09 a 11 anos / Grupo 07 e 08: Adolescentes de 12 a 14 anos
Número de participantes	Cada grupo será constituído de 15 a 20 usuários, podendo chegar até 25 crianças e adolescentes
Duração da oficina	Até 2h, compreendendo todo período de execução do objeto da parceria, sendo realizado no matutino e vespertino
Prof. responsáveis	Educador e Nutricionista
Resultado Esperado	Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; Possibilitar a ampliação do universo cultural, conhecimento de novos modos de se alimentar, a relação dos alimentos com a saúde, habilidades, talentos e propiciar sua compreensão sobre culinária, afetividade e saúde; Contribuir para formação de capital cultural sobre alimentação.
Meta que se relaciona	Meta 1: realização de 288 oficinas
Resultado Esperado	Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.
Ação	Minha Tarefa de Casa
	O foco desta oficina é atuar no combate à evasão escolar no intuito de reduzir os índices de abandono escolar conforme os percursos pré-estabelecidos. Um dos fatores deve-se à dificuldade de acompanhar os conteúdos escolares.
Periodicidade	Semanal
Descrição das ações	<ul style="list-style-type: none">• A oficina será realizada semanalmente, conforme o planejamento da equipe técnica objetivando atingir os percursos pré-estabelecidos;• Será realizado de segunda a sexta-feira, totalizando 08 encontros mensais, sendo 04 no período matutino e 04 no período vespertino.• As atividades serão organizadas em grupos;• Explicação dos objetivos;• Técnicas de aprendizagem de forma lúdica e acessível às crianças;• Compreensão e realização das atividades conforme os percursos;• Apresentação e exposição do produto final das oficinas; Divisão dos Grupos conforme a faixa etária.
Perfil dos participantes	Crianças e adolescentes encaminhados pelos CRAS Recantos das Emas e CRAS Riacho Fundo II. Grupo 01, 02 e 03: Crianças de 06 a 08 anos / Grupo 04, 05 e 06: Crianças de 09 a 11 anos / Grupo 07 e 08: Adolescentes de 12 a 14 anos/Grupo 09, 10 e 11: Adolescentes de 15 a 17 anos
Número de participantes	Cada grupo será constituído de 15 a 20 usuários, podendo chegar até 25 crianças e adolescentes
Duração da oficina	Até 2h, compreendendo todo período de execução do objeto da parceria, sendo realizado no matutino e vespertino
Profissionais responsáveis	Educador social

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

Resultado Esperado	Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional; Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas.
Meta que se relaciona	Meta 1: realização de 288 oficinas
Ação	Acolhida com escuta qualitativa
Periodicidade	Diária e conforme a demanda
Metodologia:	<ul style="list-style-type: none">● Acolher crianças e adolescentes e seu responsável familiar, de forma que a recepção seja acolhedora com uso do termo “sejam bem vindos” como prática constante e acolhimento afetuoso, apresentando a instituição bem como os serviços ofertados, bem como a metodologia de execução, inserindo o usuário em grupo que reflita a singularidade de sua demanda;● Apresentar os ambientes da instituição;● Informar sobre as atividades e normas da instituição;● Realizar ficha com dados pessoais;● Realizar o cadastro sociofamiliar com técnico responsável;● Realizar abertura de prontuários;● Realizar atendimento particularizado;● Realizar, quando for o caso, atendimento remoto;● Realizar evoluções dos atendimentos em prontuário, seja físico ou remoto;● Propiciar ambiente limpo, confortável e acolhedor, cheio de manualidades que trazem memórias afetivas;● Oferecer alimentação adequada inspirada na cozinha afetiva;● Acompanhamento do usuário e seu núcleo familiar a partir das demandas que foram apresentadas no acolhimento;● Realizar a escuta nos momentos de acolhida, nas rodas de conversa, oficinas e encontros, nos momentos de refeições, valorizando cada fala, considerando as especificidades de cada criança/adolescente;● A “acolhida” é um momento para receber bem o usuário, a primeira oportunidade do profissional manifestar a sua empatia e de evidenciar a importância de sua presença e de sua participação no grupo. Ele deve ser atendido de forma respeitosa, com atenção, isento de procedimentos vexatórios e coercitivos. Os colaboradores devem estar com postura receptiva, apresentar a si e os demais profissionais que atuam no Projeto, apresentar o espaço físico, explicar os objetivos das atividades, de forma clara, simples e em coerência, bem como o funcionamento do grupo – a periodicidade dos encontros, bem como sua duração e organização. Para crianças pequenas essas informações serão repassadas aos responsáveis diretamente em linguagem acessível de forma que possam compreender as ações ofertadas.
Perfil dos participantes	Crianças e adolescentes dos territórios Recanto das Emas e Riacho Fundo II
Número participantes	Total de até 500 participantes
Duração do atendimento	Cada atendimento será realizado conforme a demanda. Os atendimentos serão realizados no período de funcionamento da instituição a partir das 8h até as 17h, compreendendo todo período de execução do objeto da parceria.

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

Prof. responsáveis	Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Educadores Sociais
Resultado Esperado	Ofertar condições de funcionamento e atendimento qualificado no âmbito das atividades do Projeto Semente do Amanhã.
Meta que se relaciona	Meta 2: Acolhimento e Escuta Qualitativa
Visitas domiciliares	
Ação	Visitas domiciliares
Periodicidade	mensal
Metodologia:	<ul style="list-style-type: none">● Criar vínculo com as crianças e adolescentes;● Informar os motivos da visita;● Compreender as situações do contexto familiar para intervenções que contribuam para a superação das vulnerabilidades.
Descrição	<ul style="list-style-type: none">● As visitas serão realizadas por demanda, considerando avaliação da equipe técnica e ou solicitação dos órgãos institucionais mediante a demanda● As vistas serão precedidas de contato telefônico para agendamento;● Será realizada em veículo próprio da Instituição, em dias e horários de funcionamentos das atividades;● Após as visitas domiciliares, a equipe técnica procederá com a atualização dos prontuários e encaminhamentos conforme a demanda.
Perfil dos participantes	Familiares das crianças e adolescentes atendidos pelo Projeto Semente do Amanhã.
Número participantes	Realizar visitas domiciliares mensais buscando alcançar 25% dos usuários inseridos no SCFV ao longo do ano.
Duração do atendimento	Cada visita terá duração que for necessária para compreensão e análise do contexto familiar.
Profissionais responsáveis	Assistente Social, psicóloga
Resultado Esperado	Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais
Meta que se relaciona	Meta 2: Visitas domiciliares
Articulação com Rede Intersectorial	
Ação	Articulação com a rede para melhor atendimento das crianças e adolescentes de acordo com as especificadas da demanda dos territórios.
Periodicidade	Mensal

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

Metodologia	Participação da reunião de rede Recanto das Emas e Riacho Fundo II a fim de promover articulação de acordo com as necessidades demandadas por crianças e adolescente atendidos no Projeto
Descrição das ações	Articulação com os atores sociais dos territórios de execução do projeto
Perfil dos participantes	Crianças e adolescentes inseridos nas atividades do Projeto Semente do Amanhã.
Número de participantes	De acordo com demanda
Duração	Duas reuniões mensais: uma com a Rede Recanto das Emas e outra com a Fundo II
Profissionais Responsáveis	Assistente Social, Psicólogo e Educador Social
Resultado Esperado	Crianças e adolescentes atendidos em suas demandas
Meta que se relaciona	Meta 2: realização de rodas de conversa

Rodas de Conversa	
Ação	Ofertar rodas de conversa (Inclusão cidadã)
Periodicidade	mensal
Metodologia:	<ul style="list-style-type: none">• Recepção acolhedora como quem recebe um hóspede em sua casa;• Uso do termo “sejam bem vindos” como prática constante e acolhimento afetuoso;• Ofertar temas conforme os percursos envolvendo atividades relacionados a participação na vida pública do território;• Ambiente limpo, confortável e acolhedor;• Promover o bem estar e cuidados com o acolhido. <p>No primeiro momento consideramos a roda de conversa um método para construção de autonomia, entendendo que ela é uma estratégia diferente de uma palestra ou de explicações informativas de consultores.</p> <p>Conversar desenvolve a capacidade de se relacionar, compreender as emoções, ouvir, aguardar a vez, colocar-se no lugar do outro, ou seja, é um exercício social necessário que nos impomos para conviver e estabelecer vínculos com o outro.</p> <p>Isto posto e sensibilizado, farão com que as crianças e adolescentes consigam participar de forma ativa e efetivas nas discussões e ações desenvolvidas pela rede.</p>
Descrição das ações	<ul style="list-style-type: none">• Serão realizadas rodas de conversas no intuito de fomentar a participação de crianças e adolescentes no Projeto;

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

	<ul style="list-style-type: none">• As atividades externas de participação nas atividades das redes locais serão precedidas de rodas de conversas;• As atividades externas obedecerão aos formatos estabelecidos pelo local;• Caberá à instituição promover comunicados aos responsáveis;• Promover acesso aos meios de transporte;• Promover alimentação;• As atividades serão realizadas no período matutino e ou vespertino em dias úteis de funcionamento;• Todas as atividades terão como comprovação a lista de frequência e registro fotográfico.
Perfil dos participantes	crianças e adolescentes encaminhados de 06 – 17 anos.
Número de participantes	Os grupos serão divididos considerando o local a ser realizado a ação.
Duração do rodas	A depender de cada atividade/encontro poderá ter a duração entre meio período e ou o dia todo, compreendendo todo período de execução do objeto da parceria.
Profissionais responsáveis	Educadores e Orientadores Sociais, Assistente Social e Psicólogo
Resultado Esperado	Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo
Meta que se relaciona	Meta 03: realização de rodas de conversa
Capacitação equipe	
Ação	Capacitação interna da equipe contratada para execução do Projeto Semente do Amanhã.
Periodicidade	Trimestral
Descrição das ações	<ul style="list-style-type: none">• A instituição realizará 01 formação a cada trimestre;• Os temas serão escolhidos pela equipe técnica conforme a demanda das crianças e adolescentes;• A formação ocorrerá em dia e horário de funcionamento da instituição;• Terá uma lista de presença;• Será feito registro fotográfico;• O planejamento será realizado com base nos temas sugeridos pela equipe, com dia, data, horário e local definido anteriormente e apresentado ao gestor da parceria (CDCA).
Perfil dos participantes	Toda equipe envolvida na execução do projeto.
Número de participantes	Todos os colaboradores.

**CDCA/DF**Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

Duração da formação	Até 4 horas conforme definição a ser informada no início da execução.
Profissionais responsáveis	Serão envolvidos atores externos com especialidade em políticas públicas e voltadas para criança e adolescentes de forma voluntária ou remunerada com recursos próprios da instituição.
Resultado Esperado	Ofertar condições de funcionamento e atendimento qualificado nas atividades do Projeto.
Meta que se relaciona	Meta 4: capacitação da equipe.

7. Recursos Humanos

Cargo	Atribuições	Nº de profissionais	Tipo de contratação (CLT, MEI ou RPA)	Duração da contratação (exemplo: horas, meses)	Jornada de trabalho
Coordenador	Acompanhamento da execução do Projeto Semente do Amanhã; Acompanhar os trabalhos do núcleo, para assegurar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas; Promover a execução dos programas gerais relativos à implementação do serviço; Realizar apoio aos assistidos e aos familiares, quando necessário; Coordenar as execuções das ações de forma a manter o diálogo e a participação dos profissionais e das famílias inseridas no serviço; Assessorar tecnicamente ao(s) orientador(es) social(ais) do SCFV nos temas relativos aos eixos orientadores do serviço e às suas orientações técnicas.	01	CLT	12	44 h/s
Assistente Social	Acolher e oferecer atendimento aos beneficiários bem como o seu núcleo familiar, visando a promoção e a integração social de pessoas em situação de risco e em vulnerabilidade social, viabilizando a garantia dos direitos e deveres das crianças, adolescentes, jovens e famílias, no acesso às Políticas Públicas; Conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco das famílias beneficiárias de transferência de renda (BPC, PBF e outras) e as potencialidades do território de abrangência do CRAS; Realizar atendimento particularizado e visitas domiciliares a famílias referenciadas ao CRAS; Desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território; Assessorar as unidades que desenvolvem o SCFV no território; Manter registro do planejamento do SCFV no CRAS; Articular ações que potencializem as boas experiências	01	CLT	12	30

	no território de abrangência do CRAS; Garantir que as informações sobre a oferta do SCFV estejam sempre atualizadas no SISC e utilizá-las como subsídios para a organização e planejamento do serviço; elaborar e manter a documentação referente à Assistência Social em dia e em ordem, Demais atividades pertinentes ao cargo.				
Auxiliar Administrativo	Profissional irá realizar atividades de natureza multifuncional, e dará suporte a área administrativa e a coordenação do projeto.	01	CLT	12	44 h/s
Auxiliar de Cozinha	Auxiliar o cozinheiro nas preparações alimentares, higienização dos alimentos; realizar a limpeza, higienização e arrumação da cozinha; Recebimento das mercadorias; lavar a louça; demais atribuições pertinentes ao cargo.	01	CLT	12	44 h/s
Auxiliar de Serviços Gerais	Executar serviços de limpeza em geral (pisos, paredes, tetos, sanitários, pias, vidraças, dentre outros); Transporte de móveis e objetos em geral; Serviços de carga e descarga de materiais; Serviços de copa e cozinha (preparar e servir café, lanches, higienizar utensílios de cozinha, etc.); executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função.	01	CLT	12	44 h/s
Psicólogo	Realizar orientação aos beneficiários e suas famílias através de aconselhamentos individuais ou em grupo, visando a promoção e a integração social de pessoas em situação de risco e em vulnerabilidade social; Conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco das famílias beneficiárias de transferência de renda (BPC, PBF e outras) e as potencialidades do território de abrangência do CRAS; Realizar atendimento particularizado e visitas domiciliares a famílias referenciadas ao CRAS; Desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território; Avaliar, com as famílias, os resultados e impactos do SCFV; Demais	01	CLT	12	44 h/s

	atividades pertinentes ao cargo				
Nutricionista	Profissional responsável por desenvolver atividades das oficinas de culinária afetiva, elaborar cardápios e orientações técnicas com equipe cozinha.	01	PJ	12 meses	08 h/mês
Pedagogo	Realizar orientação aos beneficiários e suas famílias através de aconselhamentos individuais ou em grupo.	01	CLT	12	44 h/s
Oficineiros	Oficineiros terceirizados para inserir as atividades deste Plano de Trabalho e formar multiplicadores dentro da instituição	02	PJ	12 meses	12 h/mês



8. PÚBLICO-ALVO

Público Alvo

Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, em especial

- Crianças encaminhadas pelos serviços de proteção social especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros;
 - Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
 - Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
 - Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter;
- Adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, em especial;
- Adolescentes e Jovens pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
 - Adolescentes e Jovens egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
 - Adolescentes e Jovens em cumprimento ou egressos de medida de proteção, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescentes (ECA);
 - Adolescentes e Jovens do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou Adolescentes e Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual;
 - Adolescentes e Jovens de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda;
 - Jovens com deficiência, em especial beneficiários do BPC;
 - Jovens fora da escola.

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Apresentar os valores correspondentes a cada meta por natureza de despesa.

Se o projeto tiver duração superior a 12 meses, este cronograma deverá ser adequado com a previsão de até 08 parcelas.

A indicação das metas deverá estar de acordo com as descritas na tabela do item 4 deste Anexo.

SUBVENÇÃO SOCIAL

Subvenção Social (bens de consumo + auxílio à pessoa física + serviços de terceiros pessoa física + serviços de terceiros pessoa jurídica)

Nº da Meta	Atividades da Meta	Ítems da Planilha Correspondentes	Parcela 01 (mês 01, 02 e 03)	Parcela 02 (mês 04, 05 e 06)	Parcela 03 (mês 07, 08 e 09)	Parcela 04 (mês 10, 11 e 12)
01	Assistente Social	2	R\$ 19.703,49	R\$ 19.703,49	R\$ 19.703,49	R\$ 19.703,49
01	Coordenador	3	R\$ 21.654,06	R\$ 21.654,06	R\$ 21.654,06	R\$ 21.654,06
01	Pedagogo	4	R\$ 19.703,49	R\$ 19.703,49	R\$ 19.703,49	R\$ 19.703,49
01	Psicólogo	5	R\$ 19.703,49	R\$ 19.703,49	R\$ 19.703,49	R\$ 19.703,49
01	Motorista	6	R\$ 14.798,67	R\$ 14.798,67	R\$ 14.798,67	R\$ 14.798,67
01	Auxiliar cozinha	7	R\$ 8.999,64	R\$ 8.999,64	R\$ 8.999,64	R\$ 8.999,64
01	Aux. Serv. Gerais	8	R\$ 8.999,64	R\$ 8.999,64	R\$ 8.999,64	R\$ 8.999,64
01	Oficineiro com material incluso atividades	9	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00

**CDCA/DF**Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

01	Kit de uniformes composto por camiseta, top feminino, bermuda ou calça, agasalho e uma squeeze)	10	R\$ 178.840,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01	Reforma/Adequação de espaço físico	13 a 81	R\$ 196.327,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01	Nutricionista	12	R\$ 3.414,06	R\$ 3.414,06	R\$ 3.414,06	R\$ 3.414,06
Total Subvenção Social			R\$ 510.144,31	R\$ 134.976,54	R\$ 134.976,54	R\$ 134.976,54
AUXÍLIO INVESTIMENTO						
Auxílio Investimento (bens permanentes)						
Nº da Meta	Atividades da Meta	Itens da Planilha Correspondentes	Parcela 01 (mês 01, 02 e 03)	Parcela 02 (mês 04, 05 e 06)	Parcela 03 (mês 07, 08 e 09)	Parcela 04 (mês 10, 11 e 12)
01	Van	11	R\$ 434.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01	Serviços de Terceiros PJ construção de câmara fria para armazenar e preservar produtos perecíveis	1	R\$ 23.173,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Auxílio Investimento (obras)						
Nº da Meta	Atividades da Meta	Itens da Planilha Correspondentes	Parcela 01 (mês 01, 02 e 03)	Parcela 02 (mês 04, 05 e 06)	Parcela 03 (mês 07, 08 e 09)	Parcela 04 (mês 10, 11 e 12)
R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total Auxílio Investimento (Bens permanentes + obras)			R\$ 457.673,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL POR PARCELA (total subvenção social + total auxílio investimento)			R\$ 967.817,64	R\$ 134.976,54	R\$ 134.976,54	R\$ 134.976,54
TOTAL DO PROJETO			R\$ 1.372.747,26			

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO*Preencher o período de realização da atividade sem especificação de data.*

Descrição da Atividade (preencher somente 01 atividade por linha)	Nº da meta relacionada (as metas poderão estar relacionadas a mais de uma atividade)	Período de realização da atividade	
		Início (exemplo: mês 01)	Término (exemplo: mês 05)
Seleção e contratação da equipe técnica e complementar, incluindo os oficinheiros e nutricionista, e formação inicial da equipe	1 - 4	01	02
Mobilização/ Articulação com os atores envolvidos para o início da execução Reuniões com os técnicos	1-4	01	02
Aquisição de insumos, equipamentos e uniformes	1 - 4	01	02
Aquisição do veículo	1 - 4	01	02
Início oficinas	1 e 3	01	12
Reforma/adequação dos espaços físicos.	1 – 8	01	08

Observação: As descrições das metas estão apresentadas no quadro referente ao cronograma: 5. METAS, localizado nas páginas 5 e 6 deste projeto.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

	Periodicidade	Profissionais responsáveis	Meios de verificação
Acompanhamento das atividades desenvolvidas pela equipe técnica	Reuniões semanais e mensais para avaliação e readequação quando necessário do planejamento no intuito de melhor e atender as demandas de crianças e adolescentes atendidas pelo Projeto Semente do Amanhã.	Toda equipe técnica e coordenação	Folha de frequência; Fotografias; Relatórios técnicos.

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

Avaliação com participantes do projeto (individual e grupal):	Diária conforme a demanda de crianças e adolescentes atendidos pelo Projeto e seus responsáveis, podendo ser individual ou grupal, por meio de sugestões e críticas depositadas em urna. Anual por meio de uma pesquisa de satisfação realizada para avaliação dos impactos sociais a serem alcançados no Projeto	Toda equipe técnica e coordenação	Registros das reclamações e sugestões e registro pesquisa de satisfação.
Monitoramento e Avaliação com a equipe técnica e com os demais funcionários:	Reuniões mensais para avaliação e monitoramento do plano de trabalho e cronograma de ações de forma a evidenciar as alterações necessárias para o melhor atendimento das demandas das crianças e adolescentes.	Toda equipe técnica e coordenação	Folha de frequência; Fotografias; Relatórios técnicos.
Relatórios Informativos direcionados ao CDCA	Serão enviados mensalmente ao gestor relatórios técnicos e financeiros. Atender sempre que necessário as solicitações do gestor da parceria em caso de descumprimento de alguma meta, no intuito de justificar a não realização desta.	Coordenação e demais membros da equipe envolvidos na execução	Relatórios técnicos e financeiros

11. RESUMO DAS DESPESAS DO PROJETO

Preencher com os valores totais previstos para cada despesa. O valor total do projeto deverá ser adequado ao total captado pela instituição, deduzindo-se os 20% de retenção ao FDCA/DF conforme art. 3º da Resolução Normativa nº 96/2021.

Natureza da Despesa	Valor (R\$)
Total Subvenção Social (bens de consumo, serviços e recursos humanos)	R\$ 915.073,93
Total Auxílio Investimento (bens permanentes e despesas com obras)	R\$ 457.673,33
TOTAL DO PROJETO	R\$ 1.372.747,26

Documento assinado digitalmente



ANA KÁTIA FERREIRA CONCEIÇÃO

Data: 27/05/2024 09:11:58-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Katia Ferreira Conceição
CPF: 483.083.071-91
Diretora-Presidente